



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN
Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, via Google Meet, às quinze horas (15:00 h), teve início a 13ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos - NDE, sob a presidência do Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. **1) EXPEDIENTE. 1.1) Comunicações da Presidência.** A Presidência agradeceu a presença de todos e fez um breve comunicado a respeito dos esforços demandados pelo Conselho de Graduação (CoG) para a adequação e aprovação das resoluções do CoG 329, 330, 331 e 332. Resoluções estas que já estão aprovadas pelo ConsUni e norteiam o ensino não presencial emergencial - ENPE. **1.2) Comunicações dos Membros. 1.2.1) O Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira** deu alguns informes a respeito da reunião com o centro de Ciências da Natureza e os coordenadores realizada dia 04/08/2020 no período matutino. **1.2.1.1) Maria Angélica da SEAD** está trabalhando no Moodle novo com o layout específico para o *campus* Lagoa do Sino. Na próxima semana haverá uma reunião com a direção de centro, coordenações de curso e o pessoal da SEAD, onde será apresentado este novo layout; **1.2.1.2) A partir de 17/08** as salas do Moodle serão criadas; **1.2.1.3) A diretora de centro, Profª Drª Giuliana Rondineli Carmassi**, afirmou que cada coordenação de curso terá autonomia para realizar o planejamento de acordo com suas particularidades. Apenas solicitou o retorno quanto aos seguintes pontos: (i) Qual será a forma de trabalho dos cursos? e (ii) Levantamento de quais atividades práticas serão realizadas no formato presencial. **1.2.1.4) O Centro de Ciências da Natureza (CCN)** criará blocos mensais para concentrar as práticas em 2021. Cada curso ficará responsável por um bloco, cujo período será definido posteriormente por sorteio. **1.2.1.5) Na reunião com o centro e as coordenações o Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira** externou sua preocupação quanto a formalizar perante os alunos documentação que nos resguarde sobre o uso da sua imagem em possíveis encontros síncronos. Uma sugestão levantada naquela reunião foi de deixar isso claro no plano de ensino. **2) ORDEM DO DIA. 2.1) Retomada das atividades regulares do curso de Eng. de Alimentos para o Ensino Não Presencial Emergencial - ENPE.** O NDE considerou coerente e foi unânime ao votar pelo agrupamento dos assuntos dos eixos por conteúdo de modo a minimizar a quantidade de docentes e conteúdos que serão dados concomitantemente, reforçando assim deliberação que já havia sido feita no conselho do curso. Antes de finalizar este ponto de pauta o presidente lembrou aos membros que o formato da avaliação integradora precisará ser discutido em reuniões futuras. **2.2) Calendário Lagoa do Sino.** A versão final do calendário do Ensino Não Presencial Emergência do *campus* Lagoa do Sino se encontra disponível na página da *Pró-Reitoria de Graduação* e está anexo (0217793), o presidente ainda ressaltou que o retorno das aulas para os alunos matriculados no período anual é dia **04/01/2021**, enquanto que o início das aulas para os alunos que irão se matricular no período semestral 2020/2 é no dia **08/02/2021**. **2.3) Resultado da avaliação do curso de Engenharia de Alimentos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.** Com o intuito de um melhor entendimento das particularidades dos nossos planos pedagógicos o NDE decidiu pelos seguintes encaminhamentos ao Conselho do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos: **2.3.1) Que o conselho de curso conscientize os docentes responsáveis por visitas técnicas da necessidade de estender o convite aos demais docentes do curso, para que haja participação e interação de diferentes áreas do curso numa mesma visita técnica. 2.3.2) Pontos importantes a serem encaminhados para o conselho e que são relevantes e/ou foram responsáveis por baixas classificações são i) Infraestrutura; ii) Satisfação com a universidade; iii) Pós-graduação; iv) Prioridades na área da educação; v) Meios didáticos práticos de aprendizagem e vi) Procedimentos de avaliação com visão global conforme pode ser constatado na Tabela 1. 2.3.3) Encaminhar para a CPA uma possível adequação do questionário uma vez que há questões que não levam em considerações possíveis particularidades do curso e do plano pedagógico vigente. Os pontos de maior relevância se referem aos itens: i) Prioridade na área da educação: Esta não é uma questão adequada para o curso de engenharia de alimentos, pois este não é um curso em que o perfil do egresso tenha enfoque na educação básica e nem nas áreas de educação. ii) Meios didáticos práticos de aprendizagem: particulariza muito para alguns meios didáticos práticos, e não coloca a avaliação integradora que encaixaria muito bem nesse item e iii) Procedimentos de avaliação com visão global: mais uma vez particulariza muito para alguns procedimentos de avaliação não levando em conta a avaliação integradora que é um procedimento de avaliação com visão global que interage inclusive com os meios didáticos práticos de aprendizagem; iv) Relatórios e seminários: Relatórios individuais de atividades práticas mais uma vez é um item muito específico e cabe ao docente a decisão pois isso leva em consideração o número de alunos e a estrutura laboratorial disponível.**

Tabela 1: Itens relacionados ao curso de engenharia de alimentos com classificação baixa ou muito baixa segundo avaliação da CPA do ano de 2019

Nº	ITEM	SUBITEM	VISÃO	CLASSIFICAÇÃO	REFERÊNCIA ANEXO (0217795)
01	Infraestrutura	Disponibilidade de equipamentos para as aulas teóricas e práticas	Discentes	35	Pág. 32
02	Satisfação com a universidade	De forma geral, a Universidade tem boa infraestrutura	Discentes	40	Pág. 46
03	Satisfação com a universidade	A Iluminação no período noturno é adequada à segurança	Discentes	28	Pág. 46
04	Satisfação com a universidade	A Universidade está adequada para portadores de necessidades especiais	Discentes	40	Pág. 46
05	Pós-graduação (strictu sensu; acadêmica ou profissional)		Docentes	25	Pág. 60
06	Pós-graduação (lato sensu) e especializações		Docentes	31	Pág. 60
07	Prioridades na área da educação	Docente para a educação básica	Docentes	36	Pág. 62
08	Prioridades na área da educação	Pesquisador na área da educação	Docentes	31	Pág. 62
09	Meios didáticos práticos de aprendizagem	Construção de mapa conceitual	Docentes	11	Pág. 76
10	Meios didáticos práticos de aprendizagem	Discussão de tema por via eletrônica	Docentes	18	Pág. 76
11	Meios didáticos práticos de aprendizagem	Estudo do meio	Docentes	18	Pág. 76
12	Meios didáticos práticos de aprendizagem	Visita	Docentes	34	Pág. 76
13	Meios didáticos práticos de aprendizagem	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFScar)	Docentes	30	Pág. 76
14	Provas e exercícios	Prova escrita em grupo	Docentes	29	Pág. 79
15	Relatórios e seminários	Relatórios individuais de atividades práticas	Docentes	28	Pág. 79
16	Procedimentos de avaliação com visão global	Portfólio	Docentes	6	Pág. 79
17	Procedimentos de avaliação com visão global	Webfólio	Docentes	0	Pág. 79
18	Procedimentos de avaliação com visão global	Mapa conceitual	Docentes	12	Pág. 79

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Profª Drª Julia Silva Silveira Borges, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Graças Pereira, Docente**, em 12/08/2020, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 13/08/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes, Presidente da Câmara**, em 17/08/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217862** e o código CRC **6134934E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014106/2020-81

SEI nº 0217862

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019